



**EDITAL Nº 006/2019-IMD/UFRN**  
**PROCESSO SELETIVO PARA BOLSISTAS DE PROJETO DE EXTENSÃO NA**  
**ÁREA DE JOGOS DIGITAIS**

A Coordenação do Projeto de Extensão PJ256-2019 (Desenvolvimento de jogo digital sobre o campus da UFRN para massificação das áreas de conhecimento), conduzido no Instituto Metrópole Digital (IMD) da Universidade Federal do Rio Grande do Norte (UFRN), torna pública a abertura de inscrições para a seleção de bolsistas para atuar em atividades de desenvolvimento de soluções no contexto dos jogos digitais, nos termos deste Edital.

**1. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES**

1.1. O Projeto PJ256-2019 (Desenvolvimento de jogo digital sobre o campus da UFRN para massificação das áreas de conhecimento) tem como objetivo desenvolver um jogo digital educacional online, do gênero MMORPG, para proporcionar aos jovens alunos concluintes do ensino médio uma forma lúdica para aquisição de conhecimento sobre os diversos cursos de graduação da UFRN e sobre as possibilidades de profissionalização a estes vinculadas.

1.2. As atividades a serem realizadas pelos bolsistas selecionados estarão definidas em planos de trabalho estabelecidos pelos docentes integrantes do projeto.

**2. DAS VAGAS**

2.1. São dispostas 2 (duas) vagas para alunos de graduação, conforme a tabela a seguir:

Função	Vagas por Nível de Formação		Total
	Graduação	Mestrado	
Programação com motor Unity	1	0	1
Modelagem gráfica e texturização	1	0	1
<b>Total</b>	<b>2</b>	<b>0</b>	<b>2</b>

**3. DA REMUNERAÇÃO E VALIDADE DAS BOLSAS**

3.1. A remuneração a ser recebida mensalmente pelos bolsistas é de R\$ 400,00.

3.2. As bolsas a serem atribuídas aos discentes não podem ser acumuladas com estágios remunerados ou outra(s) bolsa(s) de pesquisa, extensão, desenvolvimento ou apoio técnico.

3.3. As bolsas ofertadas nesta seleção têm validade de 10 (dez) meses, podendo ser rescindida antes do prazo previsto, a critério da coordenação do projeto.

#### 4. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS SOBRE A INSCRIÇÃO

4.1. O candidato deve ser discente matriculado em curso de graduação da UFRN.

4.2. O candidato deverá certificar-se de que preenche o perfil e competências esperadas para as atividades a serem desenvolvidas, conforme o Anexo I deste Edital.

4.3. O candidato deverá estar apto a iniciar as atividades relativas ao projeto a partir do início do mês de março de 2019.

4.4. O candidato selecionado deve ter disponibilidade para dedicar carga horária semanal de 20 horas destinadas à realização das atividades definidas em plano de trabalho, sem sobreposição de suas atividades acadêmicas regulares.

4.5. Todas as informações prestadas no processo de seleção serão de inteira responsabilidade do candidato.

4.6. A Coordenação do Projeto não se responsabiliza pelo não recebimento de solicitação de inscrição via Internet por motivos de ordem técnica de computadores, falhas de comunicação e outros fatores de ordem técnica que impossibilitem a transferência e o registro de dados.

#### 5. DO PROCESSO DE INSCRIÇÃO

5.1. A inscrição será feita exclusivamente via Internet a partir das 12h do dia 22 de fevereiro até às 18h do dia 27 de fevereiro de 2019, observando o horário local e os seguintes procedimentos:

a) acessar o endereço [encurtador.com.br/iLFS8](http://encurtador.com.br/iLFS8), através do qual encontra-se disponível o Formulário de Inscrição;

b) preencher integralmente o Formulário de Inscrição de acordo com as instruções constantes nele.

5.1.1. Endereços válidos para download dos seguintes documentos deverão ser disponibilizados no Formulário de Inscrição:

a) atestado de matrícula na UFRN referente ao período letivo 2019.1;

b) histórico acadêmico atualizado;

c) currículo vitae (preferível que seja o CV Lattes);

d) portfólio de trabalhos desenvolvidos (opcional).

#### 6. DO PROCESSO DE SELEÇÃO

6.1. O processo de seleção dos candidatos será realizado no dia 28 de fevereiro de 2019.

6.2. O processo de seleção consistirá de análise de currículo e entrevista com os candidatos.

6.2.1. A entrevista será realizada na sala B305, localizada no terceiro piso do Instituto Metrópole Digital, das 14h às 18h, conforme cronograma que será divulgado por e-mail no dia 27 de fevereiro de 2019 após às 18h.

## 7. DO RESULTADO

7.1. O resultado da seleção será divulgado em 01 de março de 2019 através do endereço <http://portal.imd.ufrn.br/>.

## 8. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

8.1. O presente edital tem validade de 6 (seis) meses.

8.2. Os candidatos aprovados no presente processo seletivo e não selecionados devido à quantidade de bolsas disponíveis poderão ser aproveitados em seleções futuras que possam vir a ser realizadas de acordo com a disponibilidade de eventuais vagas, assim como poderão participar como voluntários do projeto caso tenham interesse.

8.3. Os casos omissos a este Edital serão tratados pela Coordenação do Projeto.

Natal/RN, 22 de fevereiro de 2019.



---

Charles Andry Galvão Madeira  
Coordenador do Projeto PJ256-2019

## ANEXO I – COMPETÊNCIAS E HABILIDADES ESPERADAS

Será levado em conta um maior número de competências e habilidades que o candidato possua, não sendo exigido que exista domínio em todos os pontos listados abaixo.

<b>Função</b>	<b>Competências e habilidades</b>
Programação com motor Unity	<ul style="list-style-type: none"><li>• Boa noção de lógica de programação</li><li>• Boa noção de orientação a objetos</li><li>• Bom conhecimento em C#</li><li>• Experiência de programação de jogos com Unity</li><li>• Experiência em concepção de game design</li><li>• Boa noção de gestão de projetos</li><li>• Espera-se ter cursado ou estar cursando a disciplina IMD0811 (Motores de Jogos Digitais)</li></ul>
Modelagem gráfica e texturização	<ul style="list-style-type: none"><li>• Experiência com criação de arte conceitual (jogos ou animação)</li><li>• Possuir estilo dinâmico (cartoon, mangá, charge, comic)</li><li>• Experiência de montagem de cenários de jogos com Unity</li><li>• Conhecimento em Modelagem 3D (low-poly, retopologia, escultura digital, texturização)</li><li>• Conhecimento em composição de cenários</li><li>• Conhecimento em texturização de cenários</li><li>• Ser criativo</li></ul>

Além das competências e habilidades citadas acima, espera-se as seguintes qualidades no perfil do candidato: proatividade, bom relacionamento interpessoal, iniciativa, organização, responsabilidade e postura profissional.